



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 6, de 30 de junho de 2025
2 a 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor-Geral do *Campus* Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo do *Campus* Valença
Johnathan da Silva Bonfim

Diretora Acadêmica do *Campus* Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe de Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

1 – Portarias	5 a 19
2 – Portarias de Pessoal	20 a 24
3 – Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	25 a 26

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTEIRA 25/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano - Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.251073.2025-38, de 4 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), constituída pela Portaria 22/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4/5/2020 e alterada pelas portarias: Portaria 24/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5/5/2020; Portaria 24/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/5/2021; Portaria 62/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/10/2021; Portaria 63/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/10/2021; Portaria 10/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/3/2022; Portaria 40/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10/4/2023; Portaria 112/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5/9/2023; e Portaria 42/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/9/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - MARIANE CRUZ SANTANA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2245339, da função de membro;

II - CECILIA NUNES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3050892, da função de membro; e

III - PEDRO HENRIQUE ARGÔLO ROCHA, Discente, matrícula SUAP nº 20211VAL16I0032, da função de membro suplente.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248827, para função de membro;

II - JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO, Tradutora Interprete de Linguagens Sinais, matrícula SIAPE nº 2331299, para a função de membro; e

III - GUSTAVO ARAÚJO DE JESUS, Discente, matrícula SUAP nº 20231VAL15I0015, para a função de membro

suplente.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Presidente
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araújo	Tradutora Interprete de Linguagens Sinais	2331299	Membro
NOME	MATRÍCULA SUAP	REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Lívia de Sousa Santos	20231VAL16I0044	Discente/ Membro Titular	
Luís Gustavo dos Santos Sousa	20221VAL15I0036	Discente/ Membro Titular	
Gustavo Araújo de Jesus	20231VAL15I0015	Discente/ Membro Suplente	
Diego Pereira de Santana	20231VAL16I0047	Discente/ Membro Suplente	
NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Ivana Izélia do Sacramento de Jesus	***.480.705-**	Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas/ Membro Titular	
Douglas Santos Rangel	***.765.735-**	Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas/ Membro Suplente	

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 42/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 04/06/2025 17:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705784
Verificador: a5a059017d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 26/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Dispõe sobre a constituição da Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e manipulação de gêneros alimentícios, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.251075.2025-27, 4 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e manipulação de gêneros alimentícios, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vitor Rocha Rodrigues	Assistente em Administração	3433851	Integrante Administrativo
Nelma Cristina Silva Barbosa de Matos	Professora ensino básico	1784527	Integrante Requisitante
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Integrante Administrativo

Art. 2º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 04/06/2025 17:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 705849
Verificador: 92d494e60f
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 27/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Dispõe sobre a constituição da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de módulos, divulgação institucional, e fornecimento de camisas e sacolas, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.251076.2025-71, 4 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de módulos, divulgação institucional, e fornecimento de camisas e sacolas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vitor Rocha Rodrigues	Assistente em Administração	3433851	Integrante Administrativo
Nelma Cristina Silva Barbosa de Matos	Professora ensino básico	1784527	Integrante Requisitante
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Integrante Administrativo

Art. 2º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 04/06/2025 17:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 705942
Verificador: 48ed7ca477
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 28/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2025

Designa membros responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 06/2025, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do IF Baiano – Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251130.2025-89, de 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 06/2025, que trata da contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar de estudantes da rede de educação básica, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença:

CONTRATO Nº 06/2025 - COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE VALENÇA-BA - COOMAFES (CNPJ: 29.161.565/0001-32)			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Alunos	2333303	Fiscal Titular
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Fiscal Substituta

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/06/2025 10:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 709849

Verificador: 0b621bbff4

Código de

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 29/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2025

Estabelece horário de funcionamento com jornada flexibilizada (turnão), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Recesso Acadêmico, previsto no calendário do *campus*;
- os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como o consumo de água e energia elétrica; e
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no período de 26 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, horário de funcionamento com jornada flexibilizada (turnão), no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até as 17h30.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 17/06/2025 16:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711756
Verificador: 37918ecbd3
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 30/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Institucional de Representação do IF Baiano no Fórum Territorial de Educação do Campo do Baixo Sul da Bahia.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.251188.2025-22, de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Comissão Institucional de Representação do IF Baiano no Fórum Territorial de Educação do Campo do Baixo Sul da Bahia:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Micheline Santos de Jesus	Técnica em Agropecuária	1981202	Titular
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Suplente
Olimpia Lima Silva Filha	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1363591	Suplente

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuição representar o IF Baiano – *Campus Valença* nas reuniões e demais atividades promovidas pelo Fórum Territorial de Educação do Campo do Baixo Sul da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 18/06/2025 14:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712127
Verificador: 0dc2bd03a9
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 31/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Disciplinar Discente no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251186.2025-33, de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Disciplinar Discente, constituída pela Portaria nº 28/2022 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022, e posteriormente alterada pelas Portarias nº 95/2022, de 3 de novembro de 2022; nº 118/2022, de 14 de dezembro de 2022; e nº 46/2024, de 20 de setembro de 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - JOSEANE COSTA SANTANA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2062238, da função de Presidente;

II - FABIANA BIASC VIEIRA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2331307, da função de Membro Titular; e

III - MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2354603, da função de Membro Suplente.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - LORENA CARVALHO BULHOSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1035147, para a função de Presidente;

II - ROGERIO BARRETO MARTINS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2969053, para a função de Membro Titular; e

III - ROSILVA SILVA SANTOS, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2380439, para a função de Membro Suplente.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CATEGORIA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lorena Carvalho Bulhosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1035147	Docente	Presidente
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1190482	Docente	Suplente
Rogerio Barreto Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	2969053	Técnico-Administrativo em Educação (TAE)	Titular
Rosilva Silva Santos	Pedagoga	2380439	Técnico-Administrativo em Educação (TAE)	Suplente
NOME	MATRÍCULA SUAP		CATEGORIA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luis Gustavo dos Santos Sousa	20221VAL15I0036		Discente	Titular
Ludimila de Oliveira Silva	20221VAL15I0038		Discente	Suplente

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 46/2024 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 18/06/2025 14:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711975
Verificador: 95b90029a0
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

PORTARIAS DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 23/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Localiza exercício de servidora.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251032.2025-41, de 30 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 28/5/2025, o exercício da servidora MERCIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1324156, no setor de Biblioteca (VAL-STB), no âmbito do IF Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 02/06/2025 15:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704158
Verificador: 8767964110
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 24/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Localiza exercício de servidora.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251031.2025-05, de 30 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 28/5/2025, o exercício da servidora LORENA CARVALHO BULHOSA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº ***.128.195-**, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 02/06/2025 15:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704145
Verificador: 9e5e7de6ac
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 25/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano – Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251090.2025-75, de 6 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROGÉRIO BARRETO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2969053, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01940308793, com validade até 19/1/2027, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – Campus Valença, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades administrativas, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 06/06/2025 10:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706899
Verificador: c0ad6b9314
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 26/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano – Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251148.2025-81, de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSUÉ CASTRO DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1982163, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04423500528, com validade até 8/8/2033, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – Campus Valença, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades administrativas, no período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/06/2025 15:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710122
Verificador: e5f80a8b2f
Código de Autenticação:



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS

Gabinete da Direção-Geral



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000911/25</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	10/06/2025	12/06/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	2,5	1.287,50	0,00	1.287,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.151,15					
<u>000941/25</u>	MARINA MATOS MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							17/06/2025	17/06/2025	Valença (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	280,32				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	222,18					
											Sub-Total Geral	4,0	1.790,00	0,00	1.790,00					
													Total (R\$)	1.373,33						